



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 051/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja implantada sinalização adequada, incluindo rotatória, onde se faz a interseção da rua Coronel Galdino com a subida para a Vila do Carmo e a Rua Professor Werneck”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências voltadas à implantação de sinalização viária adequada, com destaque para a instalação de rotatória, na interseção da Rua Coronel Galdino com a via de acesso à Vila do Carmo e com a Rua Professor Werneck, considerando a constatação de acidentes no local, os quais poderiam ter sido evitados acaso houvesse a devida sinalização.

Tal proposição fundamenta-se na constatação de que o referido entroncamento apresenta fluxo significativo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, configurando-se como ponto de alta complexidade e risco potencial de acidentes, em razão da ausência de dispositivos de orientação e ordenamento do tráfego.

A implantação de rotatória associada à sinalização horizontal e vertical padronizada objetiva conferir maior fluidez ao trânsito local, reduzir pontos de conflito, garantir maior visibilidade e promover a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam na localidade.

A instalação de rotatória é, inclusive, uma solução urbanística de baixo custo, eficaz na redução da velocidade dos veículos e na diminuição do número e da gravidade dos acidentes, conforme reconhecido por diversos estudos técnicos de engenharia de tráfego e segurança viária.

Diante do exposto, resta clara a relevância e oportunidade da presente indicação, que visa atender aos anseios da população e assegurar o ordenamento viário em local estratégico para a mobilidade urbana do Município.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 24 de junho de 2025.

VEREADORES:

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA

Caetano Custódio Moreira

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Divanil dos Santos Moreira

Recebido 30/06/25

Algo Guimarães
Secretário de Govern



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

João Teixeira Guimarães Neto

JOSÉ CAETANO MOREIRA

José Caetano Moreira

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

Márcio Luzia Pereira

PAULO SÉRGIO ALFENAS

Paulo Sérgio Alfenas

ROBERTO CARLOS LOPES

Roberto Carlos Lopes

VALÉRIA GROSSI GOULART

Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO